

Réplica

Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul - AMP/RS

Ano 26
edição 85
agosto 2007



A luta pela implantação do subsídio no Rio Grande do Sul

Apesar de todos os esforços despendidos pelas lideranças do Ministério Público, o Rio Grande do Sul segue na condição de único Estado com indefinição para implantação do subsídio como sistema de remuneração dos integrantes da instituição. Buscando reverter este quadro a AMP/RS trabalha sistematicamente na defesa da posição de seus associados.

Página 3

Em entrevista especial o novo procurador-geral de Justiça, Mauro Henrique Renner, fala sobre as boas lutas que o Ministério Público deve enfrentar nos próximos anos

página central

Promotores em defesa do planejamento familiar

página 9

A reforma do Direito Penal e Processual Penal: proposições estudadas pelo Grupo de Trabalho e aprovadas no Plenário da Câmara

contracapa

ARROUPELHA

Editorial

De cara nova e qualidade assegurada

Levar informações de forma sistemática aos associados é uma das metas da atual gestão da AMP/RS. Por isso, são diversos os canais de comunicação que a entidade utiliza para transformar em notícia ações e assuntos de interesse dos promotores, procuradores e pensionistas. O jornal Réplica é mais um destes canais, que, por sua tradição – 26 anos de existência –, merece especial carinho e destaque.

O primeiro jornal da administração do procurador Miguel Bandeira Pereira recebeu novo projeto editorial. Os textos trazem informações aprofundadas sobre os temas que são abordados diariamente em notícias publicadas no site ou na newsletter semanal.

Com matérias mais longas, o novo design tem como desafio facilitar a leitura. O papel escolhido foi o Reciclato, tipo de offset 100% reciclado, produzido em escala industrial no Brasil, com resíduos obtidos na própria fábrica e oriundos da coleta urbana.

Nesta edição

A incansável luta da Associação do Ministério Público pela implantação do subsídio como sistema remuneratório para os integrantes do MP ganhou destaque especial nesta edição, já que o tema tem absorvido grande parte dos dias e noites dos representantes da entidade. A matéria traz uma recuperação de tudo o que já foi feito e aponta os próximos passos. Também nas páginas a seguir uma pequena retrospectiva do que foi realizado pela atual gestão em termos associativos e institucionais.

O procurador-geral de Justiça, Mauro Henrique Renner, é o entrevistado deste número, primeiro desde sua posse como chefe maior do MP no Rio Grande do Sul. O jornal Réplica também aborda, entre outros assuntos de igual relevância, as propostas de reforma do Direito Penal e Processual Penal, incluindo tabela atualizada das proposições estudadas pelo Grupo de Trabalho e aprovadas no Plenário da Câmara.

Desejamos a todos uma boa leitura!

AMP/RS trabalha para garantir subsídio a membros do Ministério Público

Ao assumir a gestão da Associação do Ministério Público do RS, a presidência da entidade priorizou todos os assuntos referentes à implantação do subsídio como sistema de remuneração no Rio Grande do Sul. Ainda em dezembro de 2006, poucos dias após ser empossado, Miguel Bandeira Pereira participou ativamente das negociações que levaram o projeto do subsídio para a pauta da Assembleia Legislativa. “Nunca tivemos dúvida de que implantar o subsídio significa atuar com eficiência frente à decantada crise financeira do Estado, reduzindo - em curto espaço de tempo - os encargos que, ao final, atingem o erário, os serviços e os cidadãos”, salienta. Ainda de acordo com Bandeira Pereira, implantar o subsídio significa também retirar o RS da incômoda situação de descumpridor da Constituição Federal. E no que se refere ao Ministério Público, conferir a seus agentes o tratamento já dispensado no plano federal e nas outras unidades federativas, devolvendo-lhes o orgulho de vanguarda que não se amolda com a indefinição hoje vivenciada.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em meio ao trabalho desenvolvido junto à Assembleia Legislativa do Estado na luta pela implantação do novo sistema remuneratório, a instituição e sua associação de classe foram surpreendidas, no mês de junho, com o envio, pelo Governo do Estado, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008. A LDO suprimia as metas e prioridades do Ministério Público, encaminhadas pelo procurador-geral de Justiça. Tomando conhecimento do fato, imediatamente a Associação tratou

de envidar todos os esforços destinados a suprir tais lacunas. Afora significar afronta à autonomia da instituição, o cerceamento no texto retirava do Ministério Público e do próprio Parlamento a possibilidade de discutir e debater as demandas da classe, entre as quais se encontrava a efetivação do subsídio.

Foram encaminhados ofícios à Governadora e ao relator da LDO, deputado Adilson Troca, solicitando a alteração do projeto de lei e inclusão das metas e prioridades do MP. Depois do trabalho concentrado realizado em conjunto pela Procuradoria e AMP/RS, emenda do relator foi incorporada ao projeto original contemplando as demandas do Ministério Público. No dia 10 de julho o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PL nº 192/2007) foi aprovado no Plenário da Assembleia Legislativa.

Durante o recesso dos parlamentares, no dia 23 de julho, a LDO foi publicada no Diário Oficial do Estado com a sanção da Governadora, assegurando as 15 metas priorizadas pelo Ministério Público.

A seguir

A direção da AMP/RS, em parceria com a Procuradoria-Geral, continuará trabalhando para reafirmar sua posição quanto à implantação do subsídio no RS. “Intensificamos os contatos na Assembleia Legislativa do Estado no último mês, levando aos deputados preocupações recolhidas junto à classe, bem como as razões que justificam uma definição sobre o assunto”, explica Bandeira Pereira. Ao mesmo tempo, a entidade está empenhada em levar aos Núcleos o desenvolvimento desta tarefa de articulação, especialmente através da par-

Expediente:

Jornal da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS)

Presidente: Miguel Bandeira Pereira • **Vice-presidentes:** Marcelo Lemos Dornelles, Nilson Ubirajara da Rosa Pacheco, Maurício Trevisan e Carmen Silvia Reis Conti • **Conselho Editorial:** Amílcar Fagundes Freitas Macedo e Karina Bussmann Cabeda • **Editora e jornalista responsável:** Cristina Bartholomay Oliveira MTb 7829 (comunicacao@amprs.org.br) • **Textos:** Cristina Bartholomay Oliveira, Renata Amaro e Carolina Aragón (estagiária) • **Colaboraram nesta edição:** Mário Cavalheiro Lisboa, Jaqueline Mielke Silva, Cláudio Brito • **Projeto Gráfico e Editoração:** Stampa Design www.stampadesign.com.br • **Tiragem:** 1,5 mil exemplares • Distribuição dirigida para os integrantes da AMP/RS • Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 501, CEP 90050-191, Porto Alegre – RS • (51) 3254-5300 • www.amprs.org.br



AMP/RS e Ajuris: ações conjuntas em defesa do subsídio.



Defesa do subsídio em reunião da bancada do PT



AMP/RS e PGJ participam de reunião almoço na bancada do PTB

ticipação da diretoria em reuniões no interior, envio sistemático de ofícios e e-mails, assim como da atualização da página na internet. "Acreditamos que, vencidas as dificuldades enfrentadas com o texto original da LDO, o momento permite aferir a plena consciência dos senhores parlamentares em relação à matéria, sobretudo quanto à necessidade e às vantagens do padrão remuneratório constitucionalmente estabelecido", afirma o presidente.



Defesa do subsídio em reunião na bancada do PMDB



Deputados da bancada do PP recebem AMP/RS e PGJ

Núcleos

Especialmente após a conclusão do processo eleitoral para escolha do novo procurador-geral de Justiça, a diretoria da AMP/RS direcionou atenção especial às reuniões nos Núcleos como forma de estimular o encontro dos integrantes da instituição em todo o Estado, propiciando o debate e a divulgação de informações institucionais e associativas. A participação ativa e permanente da diretoria da Associação nas reuniões de Núcleo faz parte das metas da atual gestão.

No primeiro semestre de 2007, o presidente da AMP/RS, Miguel Bandeira Pereira, acompanhado por demais membros de sua diretoria, esteve presente em reuniões em todos os 17 Núcleos da entidade no Rio Grande do Sul. Foram mais de 6.700 km percorridos, cobrindo pautas políticas e associativas.



Participação na mídia

Com intenção de divulgar a posição associativa sobre temas de interesse social e aproximar a instituição da comunidade, a AMP vem ampliando a participação dos integrantes da entidade nos veículos de comunicação. Sendo assim, o presidente Miguel Bandeira Pereira e sua diretoria participam sistematicamente de programas de rádio e televisão, atendendo também solicitações de entrevistas de jornais e revistas. "Temos provocado os colegas da capital e interior a buscar os veículos de suas regiões para defender nossas posições e a relevância do trabalho que desenvolvemos", explica o presidente, que tem abordado o tema em reuniões de Núcleo e Diretoria.



AMP/RS faz primeira avaliação e traça novos rumos



Estabelecer uma sistemática de trabalho a partir das metas estabelecidas na campanha foi um dos principais objetivos da nova diretoria da Associação do Ministério a partir do primeiro minuto de gestão. Entre as prioridades de atuação, mereceu especial atenção a defesa dos interesses da instituição e de seus integrantes, notadamente o que envolve a situação individual vivenciada por inúmeros colegas em razão do exercício da função, tarefa a cargo da Diretoria de Valorização Funcional. Questões associativas também tiveram destaque, como a celebração de novos convênios, a renovação e o aprimoramento daqueles já existentes. A destinação de espaço na sede administrativa para novos flats atende a uma solicitação antiga dos colegas. Agora os promotores do interior podem contar com seis apartamentos quando em atividades na capital.

A tramitação de projetos legislativos, tanto em nível estadual como federal, exigiu o acompanhamento ativo dos membros da diretoria da AMP/RS nos últimos meses, principalmente no que se refere ao projeto para implementação do subsídio como sistema de remuneração das carreiras jurídicas no Rio Grande do Sul. O presidente da Associação, Miguel Bandeira Pereira, e o procurador-geral de Justiça, Mauro Renner, acompanhados pelos demais integrantes de suas administrações, estiveram reunidos com as bancadas dos partidos políticos que compõem a Assembléia Legislativa, discutindo o tema. Durante os encontros, os dirigentes do Ministério Público expuseram com insistência sua preocupação quanto à indefinição da política remuneratória dos membros da instituição (mais informações nas páginas 2 e 3).



Convênio com a Vivo Zap para acesso à internet



Acompanhamento de projetos em Brasília



Articulação para inclusão de metas do MP na LDO

Brasília

Também mereceram atenção especial da direção da Associação, neste primeiro semestre, os projetos que compõem o Pacote de Segurança Pública no Congresso Nacional e que propõem a reforma das leis de Direito Penal e Processual Penal. A entidade instituiu Comissão com objetivo de estudar temas da área criminal a fim de contribuir com o trabalho desenvolvido pelo GT de Segurança Pública (*mais informações na contracapa desta edição*). Além disso, a diretoria da AMP/RS reforça o papel e o caráter da instituição através de visitas sistemáticas a deputados e senadores.

A tramitação de projetos legislativos, tanto em nível estadual como federal, exigiu o acompanhamento ativo.

As posições do Ministério Público também foram defendidas pela atual gestão nos órgãos de imprensa, sempre que apropriado, através de artigos e matérias publicadas em jornais, entrevistas em rádio e televisão. “Esta foi uma das diretrizes estabelecidas desde o início pela diretoria”, explica o presidente Miguel Bandeira Pereira. Segundo ele, é fundamental a comunicação entre promotores e procuradores e as comunidades onde atuam, não apenas pelo trabalho que exercem diariamente, mas também através dos veículos de informação, tão importantes para a difusão das posições institucionais e ações desenvolvidas pelos agentes do MP. “Somente de março a julho integrantes da diretoria participaram de mais de 40 entrevistas de rádio, tv e jornal”, revela o presidente.



Inauguração de dois novos flats

Ampliação e qualificação dos serviços oferecidos pela AMP/RS:

- Finalização e implantação de novo software para administração de celulares.
- Finalização e implantação de novo software para administração de Convênios.
- Contratação e implementação de software para atualização cadastral e aprimoramento na comunicação associativa.
- Implementação de processo de acompanhamento e de atualização cadastral.
- Vivo Zap – comodato para acesso à internet, isentos de taxas de deslocamento e adicionais.
- Cadastramento de redes de cinema no interior do Estado.
- Convênios com hotéis e pousadas: destaque para o Hotel Majestic, em Florianópolis, Rede Master e para a rede Blue Tree Hotéis e Resorts, com unidades em todo Brasil e no exterior.

Qualificação dos serviços

A prestação de serviços da Associação do Ministério Público foi priorizada por meio de suas diretorias especializadas. Contamos com novos convênios e aprimoramento de antigos contratos, atendendo solicitação dos colegas. Buscamos ainda oportunizar momentos de confraternização e diversão com festas e eventos em datas comemorativas

Mesmo enfrentando momentos de turbulências, causados, na sua grande maioria, por fatores externos à instituição do Ministé-

rio Público, a Associação manteve suas metas no atendimento associativo, sem deixar de agir com firmeza e eficácia quando provocada a defender a posição e os interesses da instituição. “Temos um longo caminho a ser percorrido até o final desta gestão no que se refere à grandeza dos desafios a serem enfrentados. Por isso seguimos em nosso planejamento, com ações conjugadas para atender a todos os associados e contribuir para o fortalecimento da entidade”, revela o presidente da AMP/RS.



Reunião de Diretoria com coordenadores de Núcleo: troca de informações e definição de ações



Promotor Pedro Rui e filho Thiago em apresentação na sede campestre



Festa Despedida do Verão: integração entre colegas

Renner quer Ministério Público dinâmico e efetivo

O procurador-geral vai incentivar promotor gestor, capaz de aliar conhecimento jurídico e prática administrativa



Réplica – No discurso de posse como Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul o senhor enfatizou que o Ministério Público estava pronto para “as boas lutas”. Passados alguns meses à frente da instituição, é possível manter esta disposição?

Mauro Renner – Claro que sim, agora ainda mais ambientado e com a equipe entrosada para enfrentar os embates diários. Energia e disposição não nos faltam. Mesmo porque

travar as boas lutas é a vocação do Ministério Público. O que são tais lutas, afinal? São aquelas que atendem às expectativas do cidadão. Ligadas à educação, segurança, saúde, meio ambiente, atendimento à infância e ao idoso. Trata-se, basicamente, da luta por justiça social, um dos corações do Estado democrático de direito brasileiro. Nossa luta, como instituição permanente, orienta-se, agindo como indutor de políticas públicas e catalisador de

demandas sociais, no sentido de tornar a sociedade brasileira mais justa, substancializar direitos, para que progressivamente ultrapassem o mero plano da declaração formal. Neste contexto, a população tem que ver no Ministério Público um instrumento para viabilizar seu acesso às garantias constitucionais. Nossa visão é de ferramenta, colocar nossa estrutura à disposição da comunidade, para que ela perceba o Ministério Público como uma esperança de materialização de direitos. Para isso, é preciso vencer o desconhecimento, fortalecer nossa identidade. Uma das vias para alcançar tal objetivo passa pela utilização de audiências públicas, nas quais, de forma democrática e direta, podemos identificar as prioridades do cidadão concreto (e não abstrações teóricas ou idéias preconcebidas). De posse dos resultados das audiências públicas, é mais fácil operacionalizar tais demandas, focando os tópicos nos quais os promotores e procuradores devem empreender mais energia. E atendendo estas demandas estaremos reafirmando nossa legitimidade como instituição.

Todas essas ações farão parte de um planejamento estratégico que tem como horizonte a visão do Ministério Público que queremos em 2022, quando o Brasil estará comemorando o bicentenário da independência. Posso adiantar que, neste passo, avançaremos no sentido de agregar os planos institucional e administrativo, além dos próprios servidores, e traçaremos indicadores de efetividade para monitorar o processo.

Aliás, a incessante busca de excelência na gestão de processos será uma característica desta administração, orientada pela efetividade, o que também significa avaliar custos. Queremos incentivar o promotor gestor, capaz de avaliar a gestão de processos e pessoas no seu ambiente de trabalho. Nossa intenção, portanto, é consolidar uma linguagem consensual dentro do Ministério Público, capaz de traduzir a riqueza de nossa diversidade em unidade de ação, que possa aliar o conhecimento jurídico à prática administrativa.

Réplica – Em entrevista, logo após ser indicado, o senhor afirmou que política remuneratória seria uma de suas prioridades. Atendendo um compromisso assumido com a Governadora, esperou quatro meses, desde sua posse, para solicitar na Assembléia Legislativa o desarquivamento do projeto que implementa o subsídio como sistema de remuneração para os membros do MP gaúcho. Vencida esta etapa, quais serão os próximos passos?

Mauro Renner – O Ministério Público, como órgão de Estado, não pode ser insensível à crise estrutural. Seremos parceiros leais, como disse à Governadora do Estado no dia de minha posse, para superar as adversidades, que essa é a vocação dos gaúchos, acredito, seja na promoção de inclusão social (garantia mínima dos direitos fundamentais a serem efetivados por meio de políticas públicas), seja também denunciando desvios dos poderes públicos – o equilíbrio nestes dois vetores é importante e só pode ser garantido por um exercício de poder não essencialmente político, tenho convicção. Neste sentido, a autonomia e independência do Ministério Público são essenciais, verdadeiras garantias institucionais do Estado Democrático de Direito. Bem por isso, no recente embate em torno do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não abrimos mão da inclusão das metas e prioridades do Ministério Público (o que acabou acontecendo por emenda da Comissão de Finanças), já que servirão de base para a elaboração orçamentária de 2008.

O certo é que precisamos corrigir a desigualdade que há entre a remuneração dos nossos promotores em relação aos demais estados da Federação. Estas diferenças salariais resultam numa retração do Ministério Público no Rio Grande do Sul. Acabamos perdendo membros para outros estados. Hoje um promotor de Justiça ganha bruto, no Rio Grande do Sul, 60% do que recebem promotores ao exercer suas atividades em outras cidades do País. E o que mais inquieta e incomoda os membros do nosso MP é justamente essa indefinição quanto à política remuneratória. Uma política remuneratória, aliás, que é decisão e imperativo constitucional, fruto de um desenho nacional da instituição. Por isso, no momento em que o Conselho Nacional do Ministério Público recomendou a implantação do subsídio, e que todos os Estados da Federação passaram a implementar o sistema, nós nos preparamos para implantá-lo aqui também. O subsídio é imprescindível para que o Estado brasileiro tenha condições, ao menos em áreas consideradas vitais e estratégicas, de competir com a iniciativa privada, mantendo um serviço num patamar que não pode ficar aquém da excelência.

No último dia 07 de agosto, com transparência e lealdade, e como havia anunciado previamente ao Poder Executivo, solicitei o desarquivamento do PL nº 429/2006. Agora, trata-se de esgotar

a via política, pois a Assembléia Legislativa é o palco natural para o debate e o convencimento da sociedade gaúcha, assim que devidamente informada. O cenário externo é adverso, mas estamos prontos para travar a boa luta no Parlamento gaúcho. Precisamos da contribuição de todos membros, com visão estratégica, com soma de esforços e efetividade na nossa atuação. Esta, aliás, a lógica do GEMP 2022.

Réplica - Uma das questões que apareceram de forma recorrente durante todo o processo eleitoral no Ministério Público do Rio Grande do Sul foi a necessidade de qualificação, contratação e melhor distribuição de pessoal. Como enfrentar estas dificuldades funcionais?

Mauro Renner – Em termos gerais, impõe-se permanentemente um ajuste de perfil no que tange à área de pessoal. Racionalidade, neste ponto, significa efetividade. A força de trabalho do MP precisa de constante educação corporativa e qualificação.

“No último dia 07 de agosto, com transparência e lealdade, e como havia anunciado previamente ao Poder Executivo, solicitei o desarquivamento do PL nº 429/2006.”

A própria lotação dos servidores deverá seguir um aspecto técnico, de acordo com a necessidade de cada Promotoria. Pretendemos estabelecer uma proporcionalidade mais acurada com a necessidade de serviço. Iremos aferir a necessidade de cada Promotoria para suprir a efetiva demanda local, o que pode resultar, racionalmente, em mais ou menos servidores do que os que atuam hoje, talvez com deslocamentos tópicos ou, até, estruturais. Nossa intenção, após desenvolver o Projeto Estrutural Necessária, será realizar concursos públicos nos moldes dos realizados para os promotores de Justiça, com exceção da Prova de Tribuna. Também teremos um corte por classificação, a fim de preservar um patamar mínimo de qualidade. Por exemplo, somente os 50 ou 100 primeiros irão disputar as vagas. Também é nossa intenção a realização de concursos regionais, para garantir que o servidor permaneça no local onde foi lotado – para o qual, previamente, ocorreu.

Réplica – Qual sua opinião sobre a institui-

ção Ministério Público na construção de uma sociedade mais segura?

Mauro Renner – A segurança, é bom lembrar, é um daqueles direitos humanos e fundamentais que vêm sendo proclamados desde a Revolução Francesa. Sendo assim, o MP, como indutor de políticas públicas, tem um extraordinário papel de fomento nesta área, inclusive uma função de nossa competência específica, já que a atuação criminal marca nosso DNA. Também por isso, durante a campanha, falava que uma das prioridades é resgatar o direito penal como legítimo instrumento de defesa social, um direito penal necessário, do calibre dos desafios criminosos. Pense-se, por exemplo, na questão da investigação criminal: nós estamos atentos a todos os movimentos que tentam coibir ou reduzir o poder investigatório do Ministério Público. Esta é uma luta de todo o MP, que une seus membros na defesa de uma posição importante não só para a instituição, mas para toda a sociedade. Quanto mais órgãos capazes de investigar e apurar fatos delituosos no País, melhor para o cidadão. O MP tem seu procedimento investigatório, inerente à própria atividade de desencadear a ação penal.

Mas há várias outras frentes, na busca por efetividade, aliás uma palavra-chave para entendermos para que lado sopram os ventos das reformas processuais mais recentes, tanto no crime quanto no cível. No campo da atualização legislativa, é preciso aprimorar os mecanismos de combate ao crime organizado – recentemente a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, tendo como relator o Senador Simon, aprovou importantes atualizações da Lei nº 9.613/98, dando passos significativos em direção à modernização. Claro que é preciso combater a morosidade (que acaba gerando a impunidade das prescrições), o que depende de lei e de gestão (racionalização do sistema recursal, informatização do processo).

Mirem, outro exemplo, nosso arcaico, quase medieval em termos de anacronismo, inquérito policial, projetado em 1941 para um país que andava de carroça, ainda rural e que defrontava-se com um catálogo reduzido de fatos delituosos, em geral de corte individual e concreto. Hoje, na aldeia global, o planeta cabe na tela de um computador, 85% dos brasileiros moram em cidades, a prática infracional multiplica-se, aos gigabites, em frações de segundo, atingindo uma miríade de pessoas e locais... Trata-se de uma galáxia diferente, mas permanecemos aferrados a um modelo ultrapassado de investigação. Aqui é preciso cirurgia, profundas modificações para encontrar um instrumento ágil e eficaz de investigação, sem formalismo burocrático (o que não implica, é bom deixar claro, atropelar direitos fundamentais do cidadão, dos quais também somos guardiões).

A nova execução de títulos executivos extrajudiciais

O processo civil está em crise. Trata-se de uma crise de paradigma, tendo em vista a inadequação do direito processual civil à realidade social contemporânea. Na chamada pós-modernidade, o processo civil deve ser célere e efetivo, de modo a que ocorra a realização do direito substancial. Não é demasiado referir que a celeridade do processo foi elevada a status constitucional no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal.

Entendemos que o problema da realização de direitos não é possível de ser resolvido a partir da análise pura e simples do direito processual civil e dos seus respectivos institutos, tendo em vista tratar-se de uma questão social, política e econômica. Em razão dessa circunstância, uma análise sociológica do direito processual é de vital importância. Velhos conceitos e antigos institutos precisam ser revistos de modo a aproximar-se o máximo possível o processo da sociedade.

Obviamente que o processo civil, isoladamente, não tem como resolver a problemática da realização de direitos. Todavia, é fundamental que ele seja dotado de mecanismos com esta finalidade. No tocante a este aspecto, a legislação que alterou a execução civil (Leis nº 11.382/06 e nº 11.232/05) traz muito pouco de novo. Observa-se uma preocupação muito grande do legislador com a simplificação das formas. Em contrapartida, para a realização do direito substancial, o que veio de novo, em termos de direito positivo, foi a penhora on-line (art. 655, inc. do CPC), que há muito já vinha sendo reconhecida como possível pela jurisprudência dos Tribunais brasileiros. Nada mais.

Ademais, o projeto aprovado pelo Senado Federal teve o veto do Presidente da República, a dois dispositivos legais, que tinham por escopo a celeridade do processo. O primeiro deles previa a penhorabilidade de parte do salário (40% do que excedesse o valor de 20 salários mínimos seria penhorado). Já, o segundo previa a limitação da penhora do bem de família em 1000 salários mínimos. Os argumentos do veto foram o direito de moradia e o direito à vida. Ora,

o veto presidencial apenas privilegiou mais uma vez uma minoria da população, eis que para assegurar-se o direito à vida, uma remuneração de 20 salários mínimos seria mais do que suficiente. Ademais, o direito de moradia estaria mais do que assegurado no caso de o executado residir em um imóvel no valor de 1000 salários mínimos. Sem os dois vetos, teríamos avançado um pouco mais em termos de realização de direitos.

Relativamente à simplificação das formas, a Lei nº 11.382/06 em inúmeros dispositivos veio contaminada com a sombra da velha legislação, como por exemplo, no caso da “nova” adjudicação, que é uma simples fusão dos dispositivos legais que tratavam da velha adjudicação, mas os artigos referentes à remição de bens. Obviamente que os problemas decorrentes desta imprecisão do legislador reformista são inúmeros.

A Lei nº 11.382/06 alterou a penhora de bens, introduzindo – além da penhora on-line – a penhora sobre o faturamento e também a penhora de quotas e ações. No tocante à impenhorabilidade, disposições anacrônicas foram revogadas, como por exemplo, a impenhorabilidade dos retratos de família e do anel nupcial, contextualizando-se as hipóteses de impenhorabilidade à nova realidade social. Por outro lado, os embargos à execução tiveram nova sistematização, com a alteração do prazo de 10 para 15 dias, dispensa da segurança do juízo, não efeito suspensivo, além de outras alterações procedimentais. Os embargos de retenção foram revogados. No tocante à expropriação, passamos a ter quatro modalidades, com a inclusão da alienação privada. As outras modalidades (arrematação, adjudicação e usufruto) foram mantidas, mas alteradas. A adjudicação pode ser realizada tanto por credores quanto por ascendentes, descendentes e cônjuge. A arrematação, por sua vez, teve alterada a modalidade de pagamento, além de outras modificações. Por fim, foi revogado o usufruto de empresa e introduzido o usufruto de bens móveis, sendo mantido o usufruto de bens imóveis.

Jaqueline Mielke Silva
Doutora em Direito,

Lazer

Entre as atividades de lazer promovidas pela AMP/RS que foram sucesso no primeiro semestre, merecem destaque as festas *Despedida do Verão* e *Festa dos Talentos*, em comemoração ao Dia do Ministério Público Estadual. Registramos também a tradicional Festa da Páscoa, o almoço e o chá da tarde em homenagem ao Dia das Mães. Este último, além do caráter de confraternização, teve como objetivo arrecadar doações para duas entidades beneficentes: o Lar Santo Antônio dos Excepcionais e a Via Vida.

A vice-presidente social da AMP/RS, promotora Carmen Reis Conti, já está planejando atividades festivas para os próximos meses. Todos os eventos são divulgados antecipadamente no site da Associação www.amprs.org.br. Agende-se!



Aposentados e pensionistas

Sempre na última quinta-feira de cada mês as vice-presidências de Aposentados e Social da AMP/RS promovem o Almoço de Confraternização, que reúne aposentados e pensionistas, na sede campestre da entidade. A ocasião tem como objetivo discutir assuntos associativos e institucionais. “Nossa diretoria considera fundamental a participação dos aposentados da entidade, colegas que serviram com trabalho e dedicação ao Ministério Público”, explica o vice-presidente Nilson Pacheco, presença constante nos almoços das quintas-feiras.

A atuação do MP no planejamento familiar

É difícil mensurar os avanços de um país ou estado no que se refere a planejamento familiar. Entretanto, podemos afirmar com satisfação que as instituições públicas no Rio Grande do Sul têm trabalhado neste tema como uma alternativa de organização social. Este ano a Procuradoria-Geral assinou um Protocolo de Intenções com o Governo do Estado, a Assembléia Legislativa, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública criando uma grande rede estadual destinada a promover o planejamento familiar. A capital gaúcha também demonstra preocupação com o tema. Deve ir à votação na Câmara em breve projeto que cria o Centro Integrado de Planejamento Familiar.

Segundo o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos do MP, promotor Mauro Souza, há mais de três anos o Ministério Público iniciou um trabalho intensivo de debates deste tema com as comunidades gaúchas. A iniciativa conta com a participação de promotores de Justiça, gestores municipais e profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação. Em 2005, a instituição recebeu o **Prêmio Direitos Humanos**, promovido pela Unesco, Assembléia Legislativa e Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho.

Justiça e Direitos Humanos

Para a promotora de Justiça de Direitos Humanos Marinês Assmann, muitas destas ações públicas que vemos hoje são resultados de um trabalho que o MP desempenha de forma incansável. “Quando nós começamos a propor este debate havia carência de recursos humanos e técnicos para promover a discussão do tema junto às instituições e comunidades”, conta ela. De acordo com a promotora, o MP abraçou a causa por acreditar que nas relações sócio-afetivas desenvolvidas na infância e na adolescência se forma o caráter e o senso de cidadania. “Se estas relações se estabelecem satisfatoriamente, perde em importância a função reguladora e assistencial do Estado”, explica a promotora que se transformou em uma fomentadora deste debate nas diversas esferas do Poder Público e na sociedade organizada.

O planejamento familiar tem sido uma preocupação constante da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Porto Alegre. Provocado pela ONG Brasil Sem Grades, o Ministério Público instaurou Inquérito Civil e iniciou as tratativas com os gestores do mu-

nicipio de Porto Alegre e do Estado. “Foi onde tudo começou”, explica a promotora Marinês. Desde então, ela participou de dezenas de encontros e palestras no Rio Grande do Sul e em outros estados da União, ressaltando a importância do tema. “O trabalho do Ministério Público tem facilitado o acesso a informações e a métodos para que temas ligados à sexualidade, à maternidade e paternidade deixem de ser tabus e que as responsabilidades decorrentes da paternidade possam ser fruídas como potencialidade do ser”.

Novos projetos

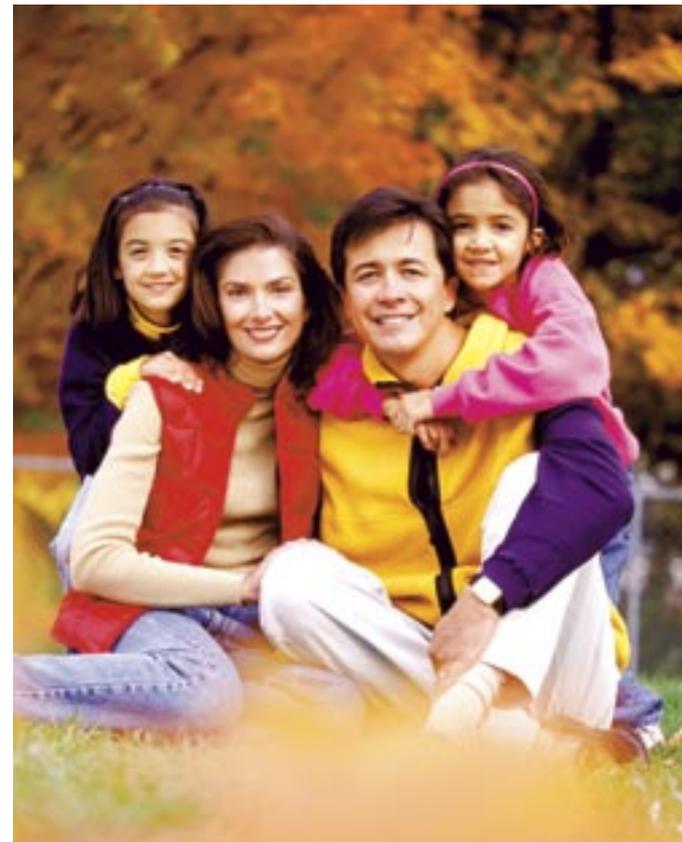
Buscando expandir os benefícios do planejamento familiar na sociedade, a Promotoria de Execuções Criminais de Porto Alegre está empenhada na implantação de projeto similar no sistema penitenciário, em conjunto com a Promotoria de Justiça e Direitos Humanos. Segundo a promotora Cynthia Feyh Jappur, para que este projeto se torne realidade será formado um Grupo Multidisciplinar reunindo integrantes de diferentes unidades do Estado que trabalham com o tema. “Queremos abordar a contracepção, mas principalmente noções de paternidade responsável”, revela.

Antes de definir as linhas do projeto, a Promotoria irá buscar dados sobre a realidade do preso e seus familiares. “Para determinar a abordagem precisamos conhecer as verdadeiras demandas do universo e para isso contaremos com o auxílio da SUSEPE que irá nos fornecer este material”. A abrangência inicial envolve os presídios sob a jurisdição da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre e seus familiares.

Ainda está em fase de maturação projeto de planejamento familiar na área da Infância e Juventude com a promotora Synara Jacques Buttelli.

O exemplo que vem de Rio Grande

No município de Rio Grande, ainda em 2000, o Ministério Público começou a perceber que mais de 90% dos atos infracionais não eram cometidos por falta de recursos materiais e que, na maioria das vezes, os infratores não tinham o pai presente. Segundo o promotor de Justiça Rodrigo Schoeller de Moraes, “Com esses dados em mãos concluímos que era preciso buscar na base familiar o afeto, os valores e o sentido da vida. O planejamento familiar era a forma mais eficaz de propiciar isso”.



No mesmo ano, o município de Rio Grande credenciou o Hospital Universitário para realização de laqueadura e vasectomia. Contudo, pôde-se perceber que o mais importante era a conscientização de toda a sociedade a respeito do compromisso social das famílias. A adoção do método contraceptivo seria uma consequência natural. “Criamos o Programa Aliança, que é conhecido internacionalmente por seu pioneirismo, cujo objetivo é integrar os três setores – Estado, setor privado e ONGs – e a comunidade local para atuar de forma sistêmica, priorizando o Planejamento Familiar como forma de resgatar o processo evolutivo”, explica o promotor. Segundo ele, que em 2003 apresentou a tese A Atuação do Ministério Público no Estímulo ao Planejamento Familiar no Congresso Nacional do MP, o Ministério Público atua não como órgão impositivo, mas fomentador de formação de redes, dada a respeitabilidade da instituição.

“Os resultados de todo este trabalho demonstram que o caminho para o desenvolvimento econômico integrado e sustentável depende de serem atendidas necessidades fisiológicas, psicológicas e de auto-realização, nos três eixos da sustentabilidade, de modo a gerar efeitos públicos, agregando valor sustentável, o que permite a formação de redes de cooperação para atuação sistêmica com foco na família”, conclui Moraes.

Discussões conjugais

Maridos são seres vivos que falam pouco. Pois o Fonseca era um dos piores. Em casa não falava nunca. Ritinha, sua esposa, sabia que ele estava vivo em virtude do barulho de futebol na televisão. Está certo que às vezes ela podia trocar idéias com o marido, mas sempre sobre assuntos genéricos ou distantes do universo familiar. Sendo assim, ele até falava alguma coisa. Mas quando o assunto aproximava-se das quatro paredes do lar, ou pior, quando dizia respeito a sentimentos, Fonseca emudecia. E quanto mais quieto Fonseca ficava, mais Ritinha enfurecia-se. Como se pode discutir com uma pessoa que não responde? Nessas ocasiões, era comum ela vociferar e até destratá-lo. Chamava-o disso e daquilo, procurando as ofensas mais contundentes. E culminava a catilinária sempre chamando-o de burguês decadente; logo ele que, estando um pouquinho atrasado na história, pelo menos teoricamente dizia-se socialista anos cinqüenta. Ela sabia que isso era o que mais o incomodava. Mas todo esse gasto de energia era em vão. Fonseca sequer mexia um músculo da face.

Certo dia, contudo, estando a jantar na casa deles um casal de amigos, logo que todos apanharam os garfos, Fonseca disse:

- Sabem o que a Ritinha andou me aprontando?

E despejou nos amigos uma série de queixas contra a esposa. Ritinha ficou pasma. Aquele não era seu marido. Mas passou a defender-se. Ousou até tentar dialogar com Fonseca. E, para sua surpresa, este aderiu ao diálogo. Passaram a bater boca em frente aos amigos. Fonseca disse para a esposa coisas que jamais havia dito estando sozinhos. Coisas novas, coisas antigas, coisas que ela nunca imaginara ouvir da parte dele. Foi um belo jantar. Logo que as visitas saíram, ela investiu contra referida conduta, dizendo que roupa suja lavava-se em casa, mas não na presença de terceiros. Contudo, não negava estar entusiasmada. Afinal conseguira discutir com o marido. E quis continuar o bate-boca. Mais uma vez em vão. Sozinhos, Fonseca tornou a ficar mudo. Não adiantou segui-lo pela casa, e até ficar na porta do banheiro esperando que ele saísse, a fim de continuar a conversa. Para decepção de Ritinha, Fonseca voltou a ser o que sempre fora.

No entanto, alguns dias depois, quando a irmã de Ritinha estava a visitá-los, Fonseca desligou o televisor, foi até o recinto onde elas estavam, sentou-se e, na frente da cunhada, disse poucas e boas para a esposa. Procurou complementar algumas observações

que havia feito no episódio anterior e trouxe novidades. Apesar de surpresa, desta vez o espanto de Ritinha não foi tão grande. Novamente engalfinharam-se em batalha verbal, agora para constrangimento da cunhada. No entanto, mal a cunhada saiu, Fonseca tornou a ficar mudo. E Ritinha mais uma vez ficou frustrada, queria continuar, colocar certos assuntos em dia. Agora tinha muito mais coisas para serem esclarecidas.

As próximas semanas foram de martírio para Ritinha. Com aquelas duas discussões ela conseguira penetrar pelo menos superficialmente no espírito do marido. Mas era muito pouco. Apenas a ponta do iceberg, pensava ela. Queria muito mais. Mas, de qualquer sorte, parece que agora havia descoberto uma forma de conseguir isso. Visitas. Visitas era o que faltava. Apesar de constrangedora, era a única maneira de fazer com que o marido se dispusesse a dialogar com ela, e da forma mais sincera. Ah, isso era verdade. Na frente de terceiros, Fonseca era muito sincero. Então Ritinha tratou de promover jantares em sua casa, sempre convidando parentes. E ficou realizada. Na frente deles, o casal passara a travar disputadíssimos duelos verbais; nisso incluindo tudo, mágoas do passado, do presente e do futuro. E começaram a surgir as emergências também. Quando subitamente Ritinha sentia necessidade de discutir com o marido, esclarecer algum detalhe que lhe angustiava, chamava às pressas um parente.

- Dessa vez é pouca coisa - dizia ela.

Com o passar do tempo, contudo, os parentes cansaram. Já não estavam mais dispostos a se submeter a tantos constrangimentos. Se Ritinha organizasse um jantar, mesmo exagerando em requintes de culinária, todos os parentes davam uma desculpa para não ir. Ela então passou a utilizar-se dos amigos comuns. Em pouco tempo, o processo foi o mesmo. Os amigos também sumiram. Desesperada, ela apelou para os vizinhos. A maioria, contudo, não compareceu sequer ao segundo jantar. Sobrou apenas a Miloca. Referida vizinha estava sempre disposta a ouvir uma boa discussão. E colocou-se à disposição de Ritinha para qualquer emergência, de dia ou de noite. Precisando, era só chamá-la. O problema é que Miloca era a maior fofoqueira do bairro. Não guardava sigilo algum. Falava tudo o que sabia, e o que não sabia ela inventava. Paciência, pensou Ritinha. Tudo vale a pena, desde que se possa ter um bom diálogo com o marido.

Mário Cavalheiro Lisbôa

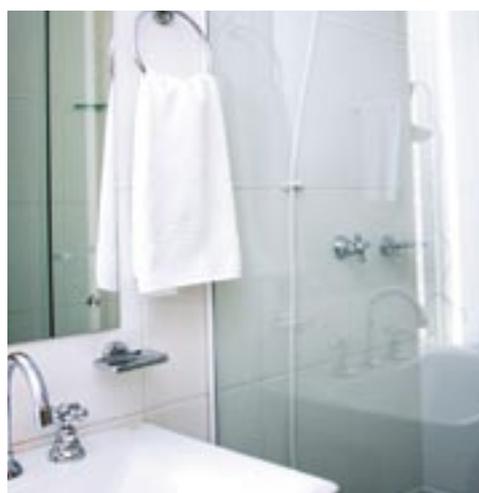


Inaugurados novos flats

A presidência da AMP/RS inaugurou novos flats na sede da entidade, em Porto Alegre, no dia 1º de agosto, com a presença da diretoria e dos coordenadores de Núcleo. São dois apartamentos reformados e ampliados que,

por suas características, poderão ser locados individualmente ou conjugados. "No caso de famílias maiores será possível a ocupação das duas novas unidades de forma integrada, já que os quartos possuem comunicação entre si", explica o dire-

tor de obras da Associação, Antonio Carlos Paiva Hornung. Com estes novos apartamentos - mais amplos e funcionais - a AMP/RS aumentou 50% a capacidade para hospedar os associados que estiverem em atividades na capital.



Unidade acima de tudo

Seria demasiado tentar esmiuçar para promotores e procuradores os significados, relevância, pontos de encontro e desencontros dos princípios institucionais do Ministério Público. Unidade, indivisibilidade e independência funcional estão arraigados em nossa primeiríssima aprendizagem e são faróis que nos indicam o caminho por uma vida inteira, eis que, porque são princípios, deixam de ser apenas da instituição e passam a desempenhar o papel de alicerce existencial de seus membros. Previstos na Constituição Federal, são caros à sociedade.

Há outros princípios que nos devem nortear, ainda que previstos em normas infraconstitucionais, muitas vezes como desdobramento da tríade fundamental. Doutrinadores explicam a unidade como decorrente de serem seus integrantes vinculados a um só órgão, chefiados somente por um procurador-geral. Indivisível por consequência, pois seria inadmissível que o *Parquet* pudesse subdividir-se internamente em outras instituições autônomas e desvinculadas entre si. A indivisibilidade permite que um promotor não se vincule aos processos nos quais oficia, podendo ser substituído, na conformidade com a lei. A independência funcional é a guardiã da consciência de cada promotor ou procurador. Assegura a cada um o sagrado direito de só dever satisfações à Constituição, às leis e a sua própria consciência. Inexiste su-

perioridade hierárquica no âmago da atividade ministerial. Hierarquia administrativa sim, mas sem dar espaços a que se imagine um dia viável a intervenção de quem quer que seja na posição assumida por um membro do Ministério Público em um processo.

Dezenas de autores discorreram entusiasmados sobre esses princípios, mas a jurisprudência dedicou-lhe arestos ineludíveis. Vieram da lavra de um dos mais brilhantes ministros do Supremo, Celso de Mello, as assertivas que servem de modelo: "A independência institucional constitui uma das mais expressivas prerrogativas político-jurídicas do *Parquet*, na medida em que lhe assegura o desempenho, em toda a sua plenitude e extensão, das atribuições a ele conferidas" (STF, Ementário de Jurisprudência, v. 1693-02, pág. 196). Da mesma fonte, recolhem-se outros ensinamentos. Não poucas vezes, serviram de guia a outros votos e tornaram-se definitivos: "O Ministério Público não constitui órgão auxiliar do Governo. É-lhe estranha, no domínio de suas atividades institucionais, essa função subalterna. A atuação independente dessa instituição e do membro que a integra impõe-se como exigência de respeito aos direitos individuais e coletivos e delinea-se como fator de certeza quanto à efetiva submissão dos poderes à lei e à ordem jurídica".

Ora, se a tanto precisou chegar a mais alta corte de Justiça do país, sinal que a provocaram. Investiram contra prerrogativas,

princípios e poderes que o Constituinte atribuiu à instituição eleita para ser defensora dos interesses sociais. Questionou-se e ainda se põe sob exame o papel do Ministério Público e não faltam aqueles que pretendem estreitar-lhe os limites, seja na recente polêmica em torno dos poderes de investigação, seja em temas ditos corporativos, como acontece com a questão dos subsídios em nosso Estado.

Pelas constantes investidas, pelas reiteradas tentativas de minarem a estrutura institucional que nossos princípios asseguram e por saber que aos que fazem do poder o terreno fértil para a corrupção e outros desmandos não interessa que o Ministério Público seja renovadamente forte, por essas razões é que, insisto, a unidade é o princípio fundamental. Se é verdade que não se reconhece hierarquia entre ela e a indivisibilidade ou a independência funcional, eis que são categorias constitucionais idênticas e inscritas em um mesmo dispositivo, necessário reconhecer, no entanto, que, em tempos como o que se vive em nosso país, será a unidade a cidadela imbatível de nossos ideais. O momento exige sensibilidade, resguardo e atenção. Unidade acima de tudo.

Cláudio Brito

Jornalista,

Promotor de Justiça aposentado

AMP/RS presente na reforma do Direito Penal e Processual Penal

A diretoria da Associação do Ministério Público está contribuindo de forma efetiva com as discussões na Câmara Federal para reforma das leis de Direito Penal e Processual Penal. No mês de março, uma Comissão formada por integrantes da entidade e da instituição - Marcelo Dornelles, David Medina da Silva, Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Luis Antonio Portela, Ivan Melgaré e Mauro Fonseca Andrade - foi criada para estudar os temas e fazer sugestões ao deputado federal Vieira da Cunha. O deputado integra Grupo de Trabalho instalado pela Presidência da Câmara, em fevereiro de 2007, exclusivamente para avaliar e agilizar a tramitação de todos os projetos de lei que tratam de segurança pública no Legislativo Federal. Segundo Vieira da Cunha, o auxílio do MP tem sido fundamental para corrigir equívocos e imperfeições nos projetos da área criminal. "Os promotores e procuradores têm a vivência da atividade profissional, por isso os convidamos para que nos auxiliem com as matérias relacionadas a sua área de atuação", explica.

Além de criar uma Comissão de Estudo, a AMP/RS também está acompanhando *in*

loco o trabalho dos parlamentares com objetivo de defender as posições da instituição na área criminal. Para isso, e seguindo orientação da Conamp, o presidente da entidade, Miguel Bandeira Pereira, e demais integrantes da diretoria mantêm um cronograma de visitas ao Congresso Nacional. "Tramitam hoje no Congresso, paralelamente, em várias comissões, muitos projetos de lei que irão afetar a atividade dos promotores e procuradores de Justiça. Assim, juntamente com colegas de outros Estados, precisamos estar presentes, acompanhando a discussão destas matérias e auxiliando os senhores parlamentares", declara o presidente.

O Grupo de Trabalho de Segurança Pública já definiu 61 matérias para análise. Destas, sete foram aprovadas pelo Plenário e encaminhadas ao Senado. Estão em estudo para conclusão outras nove matérias.

Progressão de regime

O deputado Vieira da Cunha destaca um dos projetos entre os que estão tramitando hoje no GT de Segurança Pública: o Projeto de Lei nº 4.500/2001, que propõe o



Comissão formada por integrantes da AMP/RS e PGJ

exame criminológico para fins de concessão de progressão de regime, livramento condicional e indulto. Segundo ele, a concessão desses benefícios não pode continuar atendendo somente a critérios matemáticos. "Não podemos concordar com a soltura de apenados que não apresentam as mínimas condições para o retorno ao convívio social", avalia.

Proposições estudadas pelo Grupo de Trabalho e aprovadas no Plenário da Câmara

1) PL nº 1.383/03: Altera os artigos 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Revogando a prescrição retroativa. (Remessa ao Senado Federal em 19/03/07).

2) PL nº 4.203/01: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. (Faz parte do conjunto de sete projetos da reforma processual penal. Remessa ao Senado Federal em 26/03/07).

3) PL nº 7.227/06: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial. (Remessa ao Senado Federal em 13/03/07).

4) PL nº 7.225/06: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar

grave a utilização de telefone celular pelo preso. (Transformado na Lei Ordinária nº 11.466/07).

5) PL nº 6.793/06: Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal. Estabelece que os condenados por crime hediondo cumprirão a pena inicialmente em regime fechado, concedendo o benefício da progressão de regime prisional, mediante o cumprimento de 2/5 da pena, se primário, ou 3/5, se reincidente, tornando mais rígido o benefício da progressão. (Transformado na Lei Ordinária nº 11.464/07).

6) PL nº 4.207/01: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, *emendatio libelli*,

mutatio libelli e aos procedimentos; garante o contraditório na "emendatio libelli"; estabelece nova sistemática para a "mutatio libelli", exige exata correlação entre acusação e sentença; altera as formas procedimentais; o procedimento ordinário, para os crimes com pena igual ou superior a quatro anos; procedimento sumário, para os crimes com pena inferior a quatro anos. Estabelece a competência privativa do ministério público para o exercício da ação penal pública.

7) PL nº 4.205/2001: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à Prova. Define e proíbe a produção de provas por meios ilícitos, incluindo a prova ilícita por derivação e esclarecendo sobre as provas antecipadas, pericial e testemunhal.

Fonte: Assessoria de Comunicação da Comissão de Segurança Pública